INDICAÇÃO Nº 407 / 2021

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO BAIRRO BOM JESUS II, LOCALIZADO NO COMPLEXO VS-10, PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL AOS MORADORES DESSA COMUNIDADE.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o representante do Serviço Autônomo De Água e Esgoto De Parauapebas (SAAEP), com esta Indicação, a qual dispõe sobre a implantação de um reservatório de água no Bairro Bom Jesus II, localizado no Complexo VS-10, para garantir o abastecimento contínuo de água potável aos moradores dessa comunidade.

JUSTIFICATIVA

O papel da água para sobrevivência e desenvolvimento das sociedades é amplamente conhecido na atualidade.

O abastecimento de água em boa qualidade e quantidade vai além do desenvolvimento econômico e da dessedentação. A água, quando bem tratada e distribuída, traz diversos benefícios à saúde pública, uma vez que é indispensável no preparo de alimentos, na hidratação, possibilita a higienização de ambientes entre outros usos. Ademais a distribuição de água tratada traz conforto e bem estar para todas as camadas da sociedade.

Conforme relatos dos moradores do Bairro Bom Jesus II, localizado no Complexo VS-10, o provimento de água se dá, atualmente, através de caminhões pipa, que abastecem as caixas d'água das residências ali situadas uma vez por semana.

Ocorre, todavia, que esse abastecimento não é suficiente, ou seja, as pessoas têm necessidade de consumir mais água do que a quantidade fornecida no único momento semanal de abastecimento de suas respectivas caixas d'água, e acabam ficando sem água potável para realização das necessidades básicas do lar.

De acordo com a narrativa desses munícipes, o Bairro Bom Jesus II possuía uma caixa d'água para abastecer as residências, mas ela foi retirada.

Portanto, diante da necessidade e urgência do pedido, peço os meus Nobres Pares que aprovem esta indicação, a fim de que o Poder Executivo, através do Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Parauapebas (SAAEP), providencie a implantação de um reservatório de água no Bairro Bom Jesus II, localizado no Complexo VS-10, para garantir o abastecimento contínuo de água potável aos moradores dessa comunidade.

Parauapebas, 07 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP